

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO  
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



**Relatório gerado pelo SAPIEM**

**Versão: 7.0.06**

**Data: 05/12/2025**

**Hora: 16:55**

---

Portaria Municipal nº 5187/2025

**ANDRÉ SIGNOR**, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE BARRA FUNDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 02/12/2025, à servidora **CARMEN LUCIA BARBIAN**, matrícula 231, identidade funcional 231, cargo de Técnico em Enfermagem, padrão 07, classe C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.792,51 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico, 40 horas semanais, classe C, padrão 07, promoção por qualificação indireta, conforme determinado nas Leis Municipais nº 070/1993 e 1241/2021, acrescido de 23% relativos a 23 anuênios, conforme disposto no art. 84 da Lei Municipal nº 042/1993, a ser custeada por Fundo de Aposentadoria, Pensões e Benefícios Sociais do Município de Barra Funda e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BARRA FUNDA, 05/12/2025.

**ANDRÉ SIGNOR**

PREFEITO MUNICIPAL de PM DE BARRA FUNDA

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**